



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 809/2009

Designa o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.714.422-1 SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, para responder como Inspetor de Área de Trânsito, a contar de 01 de julho de 2009.

Art. 2º. Conceder ao ora designado o direito a todas as prerrogativas do cargo efetivo, acrescido da gratificação de 70% (setenta por cento), conforme estabelece o inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 194, de 21 de dezembro de 2007, a contar de 01 de julho de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

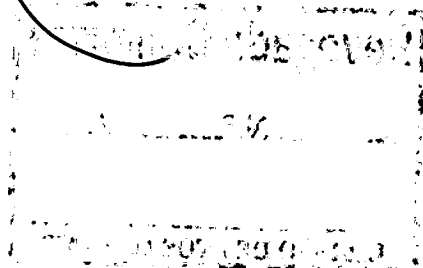
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2009.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 123.456-789
DE 08/07/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

REVOGADO

REVOGADO POR: Portaria N.º 774/10
DE 08/07/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 08 /	julho	/ 20 09
DE N.º	8.623	
UMUARAMA, 08 /	07	/ 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

Revogado Conforme
Portaria N.º 774 / 10

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS